



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

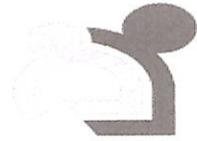


1

1 **ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**
2 **DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE GUARAREMA**
3 **REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024.**

4

5 Realizou-se no dia 30 (trinta) de abril de 2024, às 17h15min, no Centro de
6 Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro
7 Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Rafael Augusto Bispo, com
8 a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes,
9 **Representantes da Sociedade Civil:** Alex Sandro Simplício, Juliane Satie do
10 Prado Tateishi Cruz, Tânia Monteiro, Fernanda Maria Favier, Rosangela
11 Aparecida Devidé, Maura Batista Cruz e Michele Aparecida da Silva
12 Camargo; **Representantes do Poder Público:** Gilcilene Franco Ceragioli
13 Rodrigues, Paula Oliveira Ferrianci, Anderson Aparecido Leite, Larissa
14 Fernandes Franco Pereira e João Carlos dos Santos Silva; **Ausências**
15 **Justificadas:** Jéssica Cristina da Silva Falco e Viviane Aparecida Rezende,
16 **Convidados:** Lucas Frederico da Cunha, Vanessa de Cássia Noronha Leite,
17 Ana Patrícia da Conceição Rodrigues e Jefferson Rafael de Lara, a 1ª
18 (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
19 com Deficiência (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber:
20 **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; e **2º)** Discussão e
21 deliberação acerca do Ofício nº 105/2024 do Ministério Público; O Senhor
22 Presidente, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a
23 verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária às
24 17h15min (dezessete horas e quinze minutos). A seguir, o Sr. Presidente passou
25 ao **item terceiro** da pauta que versa acerca da discussão e deliberação
26 acerca do Ofício nº 105/2024 do Ministério Público. O Sr. Presidente agradeceu
27 a presença dos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
28 de Guararema e reforçou que o Conselho está de portas abertas para todos
29 os interessados. Informou acerca do teor do Ofício nº 105/2024 do Ministério
30 Público e da denúncia em anexo, encaminhados anteriormente ao grupo de
31 "whatsapp" do Conselho, e questionou aos demais conselheiros se gostariam
32 de realizar a leitura dos referidos documentos. Os conselheiros presentes
33 manifestaram-se pela não realização da leitura dos documentos
34 supramencionados. O Senhor Presidente informou que sobrevieram respostas à
35 denúncia realizada pela conselheira Sra. Fernanda Maria Favier, uma vez que
36 esta versa sobre sua conduta, bem como cita a Sala dos Conselhos,
37 representada pelos senhores Lucas Frederico da Cunha e Vitor Gabriel da Silva
38 Carneiro e também a conselheira Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz.



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



39 Apresentou o Ofício nº 08/2024 da Sala dos Conselhos destinado ao Conselho
40 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Ato contínuo apresentou e
41 realizou a leitura da Manifestação RBX 2024 de autoria do Sr. Rafael Augusto
42 Bispo. A conselheira Paula Oliveira Ferrianci realizou a leitura do documento
43 supramencionado. A seguir, o Sr. Presidente informou que, conforme
44 determinação do Ministério Público, o CMDPCD deve responder à Douta
45 Promotoria acerca de todo o teor da denúncia. Apresentou, assim, a proposta
46 de resposta deste Conselho e realizou sua leitura. Informou, ainda, que este
47 ofício, se aprovado, será o de nº 07/2024 deste conselho de direitos. Efetuada
48 a leitura, constatou-se a ausência da palavra outubro no primeiro parágrafo
49 do documento e que deverá ser corrigida posteriormente. Salientou, ainda,
50 que o ofício será encaminhado conjuntamente com as respostas recebidas,
51 com as atas e com as notas fiscais. Desta feita, colocou em deliberação o
52 encaminhamento do r. ofício nº 07/2024 nos exatos termos do que fora lido na
53 presente reunião, salientou que não votará, pois é objeto da denúncia. A
54 conselheira Fernanda Maria Favier salientou que possui direito a defesa acerca
55 da destituição de conselheiro, conforme prevê o estatuto. Afirmou que o Sr.
56 Presidente formulou a defesa, que nunca viu a sala tão cheia e gostaria que
57 tivesse funcionado assim das outras vezes, com todo mundo presente. Afirmou
58 que ninguém a ouviu e nem viu os documentos que possui. A conselheira
59 Rosangela Aparecida Devede, no uso da palavra, afirmou que no presente
60 momento não há um pedido de destituição do cargo de conselheira em
61 desfavor da Sra. Fernanda. O Sr. Presidente afirmou que, de fato, não há um
62 pedido de destituição do cargo exercido pela Sra. Fernanda, no presente
63 momento. Frisou que em sua manifestação há a menção à destituição do
64 cargo e que será apreciada posteriormente pelo Conselho e que, nesta
65 reunião, haverá somente a apreciação do teor do ofício em resposta ao
66 Ministério Público. A conselheira Rosangela questionou se conjuntamente ao
67 ofício resposta seguem as manifestações do Sr. Presidente e da Sala dos
68 Conselhos, sendo informada de que sim, os referidos documentos serão
69 enviados conjuntamente. A conselheira Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz
70 sugeriu a digitalização do ofício e o encaminhamento ao grupo, se houver
71 aprovação. A conselheira Rosangela questionou se haverá a disponibilização
72 da Resolução CMDPCD nº 01/2023 aos conselheiros. A seguir, o Sr. Presidente
73 passou à deliberação de aprovação do ofício nº 07/2023 em resposta ao
74 Ministério Público. Os conselheiros Paula Oliveira Ferrianci, Anderson Aparecido
75 Leite, Larissa Fernandes Franco Pereira, Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz,
76 Tânia Monteiro e Rosangela Aparecida Devede votaram pela aprovação do
77 ofício redigido e lido na presente reunião. Os conselheiros Alex Sandro Simplício



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



78 e Fernanda Maria Favier votaram pela não aprovação do ofício redigido e lido
79 na presente reunião. A conselheira Maura Batista Cruz manifestou
80 concordância ainda que sem direito ao voto. Desta forma, por 06 (seis) votos
81 favoráveis e 02 (dois) votos contrários, restou aprovado o ofício nº 07/2024 e
82 seu respectivo encaminhamento ao Douto Promotor de Justiça. A conselheira
83 Rosângela fez uma observação de que o ofício deveria ser respondido,
84 conforme determinação do Ministério Público. O Sr. Presidente e a conselheira
85 Juliane ressaltaram que há um prazo previsto para a resposta. O conselheiro
86 Alex Sandro Simplício ressaltou que alguns documentos são impossíveis de ser
87 acessados em virtude de sua deficiência visual, sugerindo que o Conselho
88 atue para realizar a efetiva inclusão. Após as diversas discussões e busca de
89 efetiva solução, sugeriu-se o encaminhamento do ofício assinado em formato
90 pdf ao grupo deste Conselho, bem como o fornecimento da gravação da
91 presente reunião, a fim de garantir-se que não haverá alteração de texto
92 previamente deliberado, com exceção da inclusão da palavra "outubro" no
93 primeiro parágrafo do documento mencionado. O Sr. Presidente sugeriu a
94 discussão do assunto na próxima pauta, vez que a inclusão das pessoas com
95 deficiência é tema importante e a solicitação do conselheiro Alex Sandro é de
96 extrema urgência. A seguir, o Sr. Presidente abriu a palavra aos interessados. O
97 conselheiro Alex Sandro afirmou que, há duas reuniões atrás, teria enfrentado
98 problemas em obter a segunda via do imposto predial e territorial urbano, vez
99 que o site da Prefeitura Municipal não é inclusivo e impede o acesso, através
100 do "captcha", de pessoas com deficiência visual. A conselheira Larissa
101 Fernandes Franco Pereira, representante da Secretaria de Finanças e
102 Tributação, afirmou que pode abrir uma ordem de serviço para a empresa
103 responsável pelo sistema para verificação da possibilidade de inclusão do
104 áudio no código de verificação. O conselheiro Alex Sandro sugeriu, ainda, a
105 inclusão da pessoa com deficiência ao acesso das demais atas dos outros
106 conselhos no site da Prefeitura Municipal. Por fim, o conselheiro Alex Sandro
107 afirmou que espanta-se com a ausência de rubricas nas atas mencionadas na
108 denúncia, pois para si, teria rubricado todas. Afirmou que, via de regra, rubrica
109 todas as páginas e as assina. Afirmou que não se recorda de ter deixado de
110 rubricar páginas das atas e disse que fica esta sua dúvida, frisando que não
111 entende porque as atas foram passadas sem rubrica. A seguir, o Sr. Presidente
112 passou a palavra ao Sr. Lucas Frederico da Cunha, que primeiramente
113 questionou ao conselheiro Alex Sandro se este afirmava categoricamente que
114 rubricou todas as atas de todas as reuniões. O conselheiro Alex Sandro
115 respondeu que não afirmou categoricamente que tenha assinado as atas e
116 questionou quantas atas estão sem rubricas. O Sr. Lucas afirmou que, segundo



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



117 a denúncia, são quatro atas sem rubricas. A seguir, o Sr. Lucas novamente
118 questionou se há a afirmação categórica de que o conselheiro Alex Sandro
119 teria rubricado todas as atas, novamente a resposta foi negativa, limitando-se
120 a dizer que colocou uma dúvida. O Sr. Lucas afirmou que é complicado o
121 levantamento de dúvidas e suposições acerca da veracidade das
122 informações contidas em ata. O Sr. Lucas, no uso da palavra concedida pelo
123 Sr. Presidente, foi interrompido e solicitou ao Sr. Presidente a manutenção de
124 seu direito de uso da palavra. Antes do Sr. Presidente fazer a mediação da
125 discussão, o conselheiro, ora Vice-Presidente, proferiu as seguintes palavras
126 destinadas ao Sr. Lucas Frederico da Cunha: "Fala garoto, pode ficar a
127 vontade". O Sr. Presidente solicitou o respeito à todos os presentes e concedeu
128 novamente a palavra ao Sr. Lucas. No uso da palavra, o Sr. Lucas afirmou que
129 fazer suposições é fácil e que quem acusa tem o ônus de comprovar suas
130 acusações, afirmou que gostaria que os conselheiros que fizeram a denúncia
131 apresentassem as atas rubricadas, porque em nenhum momento houve a
132 rubrica das atas mencionadas na denúncia. Afirmou categoricamente que as
133 atas não foram rubricadas e são as que foram aprovadas nas reuniões e
134 assinadas pela diretoria deste Conselho. Apresentou, ainda, o livro com as atas
135 aprovadas e assinadas, afirmando que é possível inclusive, verificar as marcas
136 de caneta na última folha das atas que possuem rubricas e que as marcas
137 inexistem nas atas que não foram rubricadas, informando, inclusive, que
138 conforme sugestão da denunciante, os livros podem ser auditados ou
139 periciados, haja vista que não há nenhuma irregularidade e nada a se
140 esconder. Afirmou que as atas mencionadas não foram rubricadas, ao
141 contrário do que a denunciante afirma. Por fim, frisou que se os interessados
142 quiserem que provem o alegado na presente reunião, apresentando as
143 supostas atas rubricadas, caso contrário, terão que provar posteriormente. A
144 conselheira Rosângela solicitou o fornecimento do livro onde as atas são
145 coladas e passou aos demais conselheiros. O Sr. Presidente agradeceu a
146 presença de todos e os convidou para participarem das próximas reuniões.
147 Houve a sugestão do envio de foto do ofício ao grupo para que não parem
148 desconfianças acerca do teor do ofício. A conselheira Juliane sugeriu a
149 disponibilização da gravação aos conselheiros, uma vez que o teor do ofício
150 foi lido durante a realização desta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
151 Presidente Rafael Augusto Bispo declarou encerrada a presente Reunião às
152 18h09min. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de
153 aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-
154 Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS
**DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



Desenvolvimento Social
e Habitação

155

156

157

158

159

160

161

162

Rafael Augusto Bispo

Presidente

Alex Sandro Simplício

Vice-Presidente

Fernanda Maria Favier

1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA



LISTA DE PRESENÇA - 30/04/2024

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Rafael Augusto Bispo	
Paula Oliveira Ferrianci	
Jéssica Cristina da Silva Falco	
Anderson Aparecido Leite	
Larissa Fernandes Franco Pereira	
Juliane Satie do Prado Tateishi Cruz	
Tânia Monteiro	
Alex Sandro Simplício	
Fernanda Maria Favier	
Rosângela Aparecida Devidé	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
João Carlos dos Santos Silva	
Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues	
Viviane Aparecida Rezende	
Beatriz dos Santos Payão	
Maurício Riuji Matsumoto	
Maura Batista Cruz	
Geraldo de Paula Carraça	
Michele Aparecida da Silva Camargo	
Douglas Mota da Silva	
Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**



**PREFEITURA DE
Guararema**

Desenvolvimento Social
e Habitação

CONVIDADOS	
NOME	ASSINATURA
Lucas Frederico da Cunha	
Jamora de Cassia Nogueira Lute	
Joaquim Ativo de P. Rodrigues	
JEFFERSON R. LOPES	